

Portaria nº 168/2022/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 148/2022/GAB/SETASC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.365 de 07 de Outubro de 2022, páginas 28,29, que homologou a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente aos anos de 2021/2022, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	NOTA
265474/001	Rubia Regina Martins de Santana	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	10/09/2021 a 10/10/2022	8,13

SERVIDORES NÃO AVALIADOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº
3.444 DE 07/07/2004, ARTIGOS 12-A

E 12-D

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CICLO ANUAL AVALIATIVO
235010/001	Ellen Mariane Alves Coleraus	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	15/08/2021 a 15/09/2022

Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e0be347

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar